

UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – UNIARP
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (NIT)
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS N.º 02/2025 – VAGAS REMANESCENTES
- FAPESC CP 39/2025

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), por meio do Núcleo de Inovação e Tecnologia (NIT), torna público o processo seletivo para o preenchimento de uma vaga remanescente de bolsista para atuação no projeto financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), nos termos do Edital CP 39/2025, conforme as condições a seguir estabelecidas.

1. DAS VAGAS E BOLSAS

Será selecionado(a) 1 (um) bolsista, conforme apresentado abaixo:

Modalidade	Quantidade	Pré-requisito	Carga Horária	Valor Mensal	Vigência	Horário de Trabalho*
Iniciação Científica (IC)	1 vaga	Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação universitária ou tecnológica da Uniarp	20h semanais	R\$ 984,82	12 meses	A combinar

* Os horários de trabalho serão de segunda à sexta-feira. Quando houver eventos e atividades no NIT aos sábados, os horários serão compensados nos dias da semana.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

Os(as) bolsistas selecionados(as) atuarão em consonância com os objetivos no NIT Uniarp, contribuindo de forma direta para sua execução técnica, operacional e institucional. As atividades a serem desempenhadas compreendem, **mas não se limitam**, às descritas nos itens a seguir, podendo ser ajustadas conforme as necessidades do NIT e da coordenação do NIT. **As atribuições centrais dos Bolsistas Iniciação Científica (IC):**

- Apoio à organização e realização das capacitações em PI e inovação;
- Auxílio aos bolsistas BIC-E nas atividades de atendimento ao público, gestão do espaço e articulação institucional;



- Mapeamento de projetos com potencial de proteção intelectual;
- Apoio à preparação e operacionalização do evento interno do NIT;
- Colaboração em ações de comunicação institucional (textos, redes sociais, material informativo);
- Auxílio na sistematização de dados e elaboração dos relatórios do projeto.

Espera-se dos(as) bolsistas comprometimento ético, proatividade, assiduidade, sigilo profissional, e engajamento nas ações de fortalecimento do NIT e das ações de inovação e empreendedorismo da Uniarp.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para Bolsistas de Iniciação Científica:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIARP;
- Ter disponibilidade de **20 horas semanais para atividades presenciais** no NIT;
- Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de outra natureza que configure conflito de interesse durante a vigência da bolsa;

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas até as 13h do dia **09/09/2025**, exclusivamente pelo [link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfbj38mjlfGyjVQ7Eul4zGTCsxuTweA09yGyeZ4eUI6HNKHw/viewform?usp=sharing&ouid=111211731922705436288)

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfbj38mjlfGyjVQ7Eul4zGTCsxuTweA09yGyeZ4eUI6HNKHw/viewform?usp=sharing&ouid=111211731922705436288>

No momento da inscrição, serão requeridos os seguintes documentos:

Para IC:

- Histórico escolar atualizado no curso superior (e caso estiver no primeiro semestre do curso, e ou o curso ser avaliado por competência, cópia do histórico do ensino médio);
- Comprovante de matrícula;



- Currículo Lattes ou Vitae atualizado;
- Documentos comprobatórios da experiência profissional ou atuação em projetos.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido em duas etapas, conforme detalhamento abaixo, e observará os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no Edital FAPESC CP 39/2025.

5.1. Etapa 1 – Análise documental e de elegibilidade (eliminatória e classificatória)

Nesta etapa será realizada a verificação do atendimento aos critérios formais estabelecidos pelo Edital FAPESC CP 39/2025, bem como a conferência da documentação exigida neste edital interno. **Candidatos(as) que não atenderem aos requisitos formais ou não apresentarem a documentação obrigatória serão automaticamente desclassificados(as).**

5.2. Etapa 2 – Análise e pontuação curricular (classificatória)

A avaliação dos candidatos de Iniciação Científica será composta por:

a) Média acadêmica (peso 50%):

- A média será calculada a partir do histórico acadêmico apresentado do curso superior matriculado.
- Para estudantes de cursos avaliados por competências e ou que estiverem no primeiro semestre do seu curso, será utilizada a média das notas do terceiro ano do Ensino Médio.

b) Pontuação curricular (peso 50%) (pontuação cumulativa):

- a) Participação em estágios extracurriculares (devidamente comprovados): 5 pontos por 10 horas comprovadas (máximo 20 pontos);



- b) Atividades laborativas (CLT ou MEI devidamente comprovados): 3 pontos por ano completo comprovado;
- c) Participação em ligas acadêmicas, centros e diretórios estudantis, ou outras atividades de liderança institucional (devidamente comprovados): 3 pontos por ano comprovado;

A nota final desta etapa será normalizada proporcionalmente, sendo atribuída nota 10 ao(a) candidato(a) com maior pontuação. Os demais terão nota proporcional ao seu desempenho em relação ao primeiro colocado.

Critérios de desempate – IC:

1. Maior média das disciplinas (conforme histórico)
2. Maior idade
3. Sorteio público, caso persista o empate

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado até as 22h do dia 09/09/2025, no site oficial da UNIARP.

Os(as) candidatos(as) terão até as 23h59 do dia 10/09/2025 para interpor recurso, exclusivamente por meio do e-mail ivanete@uniarp.edu.br, com o assunto: “Recurso – Seleção de Bolsistas NIT/UNIARP – FAPESC CP 39/2025”.

Os recursos deverão ser fundamentados exclusivamente em relação a critérios objetivos de avaliação previstos neste edital, não sendo admitidas contestações baseadas em aspectos subjetivos de análise.

O resultado final, já com a análise dos recursos, será publicado no dia 11/09/2025, no site oficial da UNIARP.

A implementação da bolsa se dará no dia 01/10/2025.

7. DA FORMALIZAÇÃO JUNTO À FAPESC

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão preencher e assinar os documentos exigidos pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), conforme previsto no Edital CP 39/2025, a saber:

1. **Plano de Trabalho do(a) Bolsista** (Anexo V do edital FAPESC);
2. **Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC** (Anexo IV);
3. **Termo de Disponibilidade de Carga Horária** (Anexo VI);
4. **Cadastro no sistema SIGFAPESC** (<https://sig.fapesc.sc.gov.br>).
5. **Autorização para tratamento de dados pessoais e dos seus dependentes** (modelo Uniarp).

O não preenchimento e/ou a não assinatura desses documentos no prazo estabelecido pela coordenação do projeto implicará a **desclassificação automática do(a) bolsista**, sendo convocado o próximo classificado, conforme ordem de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A concessão da bolsa está condicionada à aprovação da proposta e repasse dos recursos pela FAPESC e ao atendimento dos critérios formais da fundação.
- A participação no processo seletivo não garante a concessão da bolsa, que dependerá da análise final da FAPESC.
- Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Caçador/SC, data da assinatura digital.

Profa. Dra. Ivanete Schneider Hahn

Coordenadora do Projeto e Coordenadora do Núcleo de Inovação e Tecnologia –
UNIARP

